



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2403
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Oratórios e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da Legislação Municipal que versa sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Oratórios.

Art. 2º - Fica este Decreto com a data retroativa de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal